



RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha da **LINDINARD REGIS DA SILVA – ME**, regularmente inscrita no CNPJ: **19.579.294/0001-86**, deu-se pela necessidade da continuidade dos serviços já prestados à Câmara Municipal, além de posterior verificação à fundamentação legal disposta no Art. 75, inciso II da Lei 14.133 de 01 de abri de 2021, vez que a referida empresa apresentou documentação que comprova sua regularidade e habilitação fiscal, considerando ainda o procedimento de manifestação de interessados em ofertar proposta para os referidos serviços.

Jupi, 05 de agosto de 2022.

Paulo Cesar Cordeiro Vilela
Presidente